



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2023, PROCESSO Nº 201/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 10/2023 PARA ADITAMENTO DE VALOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP E A EMPRESA BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, o MUNICÍPIO DE GUAÍRA de Guairá, estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, portador do RG Nº [REDACTED] E CPF Nº [REDACTED] o qual através do decreto nº 6910 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOM de 23 de outubro de 2023, veio a nomear o responsável pela assinatura deste CONTRATO o Diretor de Obras e Serviços Urbanos, Senhor José Milton Vilela Nogueira portador do RG Nº [REDACTED] E CPF Nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.065.576/0001-01, com sede na **R SETE DE SETEMBRO, nº 294, SALA H – CENTRO – BURITIZAL/SP - CEP 14.570-000**, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **José Lucas Pietragalla dos Santos**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O **CONTRATANTE** celebra, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2023**, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE** em aditar o valor do contrato e o prazo, justificado nos autos do Ofício nº 38/2024, datado de 21 de fevereiro de 2024 (fls.160), expedido pela Chefe do Departamento de Obras e Manutenção de Próprios Públicos Sr.^a Paula Aparecida Marques Venâncio, Planilha Orçamentária (fls.161/162), manifestação de interesse e concordância na referida prorrogação contratual por parte da Contratada e Certidões de Regularidade Fiscais (fls.163/172), Reserva Orçamentária (fls.173) Parecer Jurídico de (fls.185/186) e Decisão do Exmo. Sr. Prefeito determinando a elaboração do presente Termo Aditivo (fls.187).

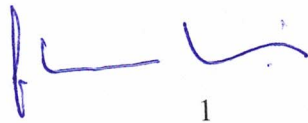
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do contrato em R\$ 124.247,34 (cento e vinte e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) equivalente à 25,30 % do valor do contrato nº 262/2023, celebrado entre as partes em 07/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 07/07/2024 e findando em 03/11/2024 e 90 (noventa) dias para execução dos serviços solicitados.

JOSE LUCAS PIETRAGALLA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por JOSE LUCAS PIETRAGALLA DOS SANTOS
Dados: 2024.05.01 11:42:23 -03'00'


1
Paula



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

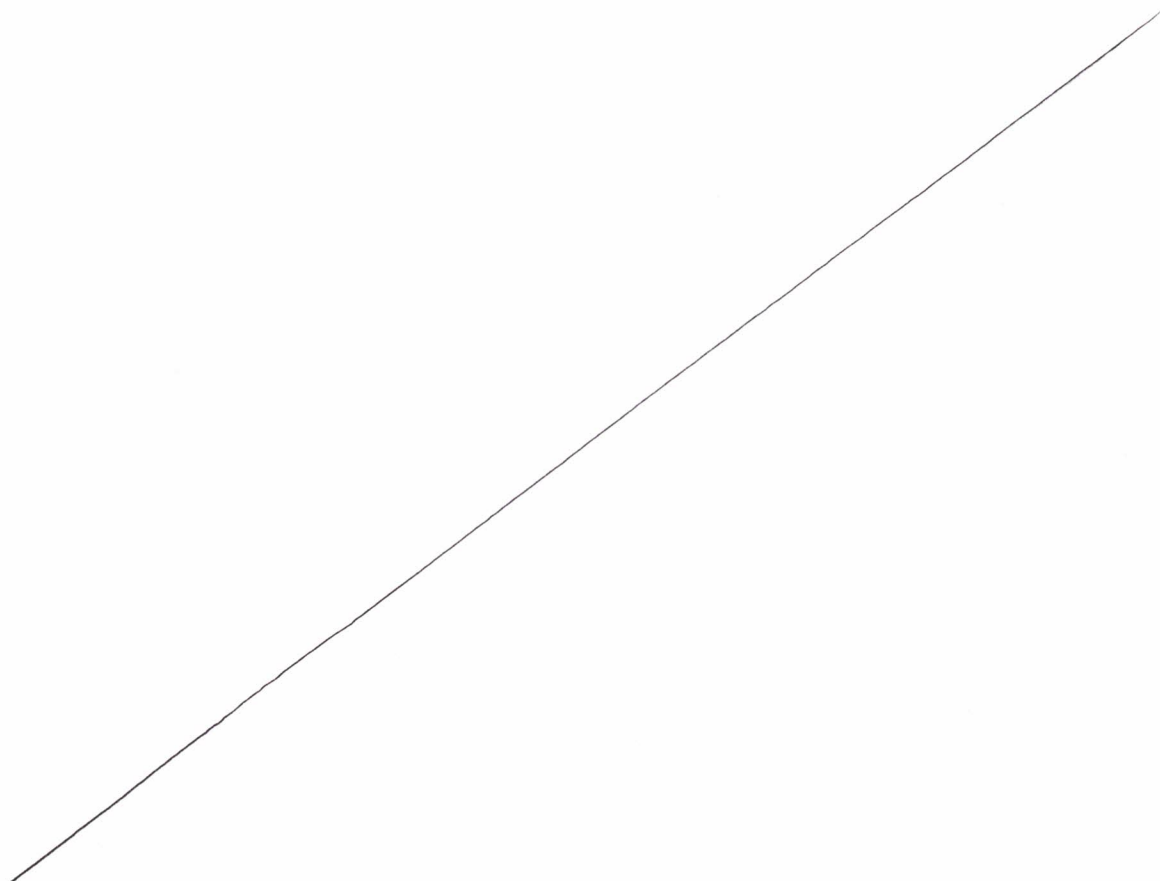
www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O Presente Contrato nº 262/2023 terá um aumento de R\$ 124.247,34 (cento e vinte e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) equivalente à 25,30 % do valor contratado, passando, desta forma, o valor do presente contrato de R\$ 491.120,41 (quatrocentos e noventa e um mil cento e vinte reais e quarenta e um centavos) para R\$ 615.367,75 (seiscentos e quinze mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Os custos são demonstrados na tabela abaixo:

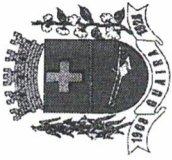


JOSE LUCAS
PIETRAGALL
A DOS
SANTOS

Assinado de forma
digital por JOSE
LUCAS
PIETRAGALLA DOS
SANTOS

Dados: 2024.05.01
11:42:34 -03'00'

Paula



MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

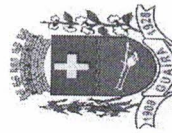
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO

REFORMA DO
CENTRO DE
CONVIVÊNCIA DO
IDOSO
MUNICÍPIO DE
GUAIRÁ

RESP. TÉCNICO: SAID ABOU HAMMINE FILHO

PROPRIETÁRIO: AVENIDA 35-A, Nº 506.301.169-7

ENDEREÇO: 2355 - ETELVINA 28027230221263152
SANTANA - GUAIRÁ-SP



REFERÊNCIA 1: CDHU/ICPOS Nº 190

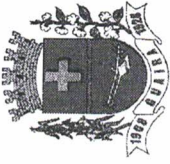
REFERÊNCIA 2: SINAPI-SP 03/2023

REFERÊNCIA 3: -

Data: 21/02/2024

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	QUANT. ADITIVO	QUANT. FINAL	VALOR UNITÁRIO CONTRATUAL	VALOR UNIT. C/IBDI CONTRATUAL	VALOR TOTAL CONTRATUAL	VALOR TOTAL ADITIVO	VALOR TOTAL FINAL
6			ESQUADRIAS							R\$ 7.843,50	R\$ 1.722,05	R\$ 9.565,55
6.2	23.20.330	CPOS/CDHU	Folha de porta lisa comum - 80 x 210 cm	UN	3,00	5,00	8,00	273,34	344,41	R\$ 1.033,23	R\$ 1.722,05	R\$ 2.755,28
7			COBERTURA, FORROS E PROTEÇÕES							R\$ 233.208,97	R\$ 21.198,90	R\$ 254.407,87
7.5	22.03.070	CPOS/CDHU	Forno em lâmina de PVC	m²	105,00	190,21	295,21	88,45	111,45	R\$ 11.702,25	R\$ 21.198,90	R\$ 32.901,15
8			REVESTIMENTOS							R\$ 3.428,68	R\$ 33.841,39	R\$ 37.270,07
8.3	18.13.020	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	0,00	187,00	187,00	R\$ 143,09	180,97	R\$ 0,00	R\$ 33.841,39	R\$ 33.841,39
9			PISOS							R\$ 19.440,57	R\$ 55.758,16	R\$ 75.198,73
9.2	03.03.040	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m²	0,00	187,00	187,00	R\$ 5,29	6,69	R\$ 0,00	R\$ 1.251,03	R\$ 1.251,03
9.3	03.04.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento	m²	0,00	271,00	271,00	R\$ 10,28	13,00	R\$ 0,00	R\$ 3.523,00	R\$ 3.523,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

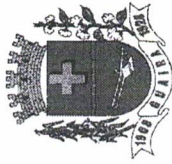
compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

9.4	17.10.020	CPOS/CDHU	cerâmico, incluindo a base	m²	0,00	271,00	271,00	R\$ 94,04	118,93	R\$ 0,00	R\$ 32.230,03	R\$ 32.230,03
9.5	17.10.200	CPOS/CDHU	Piso em granilite moldado no local	m	0,00	138,30	138,30	R\$ 45,79	57,91	R\$ 0,00	R\$ 8.008,95	R\$ 8.008,95
9.6	17.40.150	CPOS/CDHU	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	m²	0,00	271,00	271,00	R\$ 31,35	39,65	R\$ 0,00	R\$ 10.745,15	R\$ 10.745,15
10			Resina acrílica para piso de granilite							R\$ 711,98	R\$ 5.388,38	R\$ 6.100,36
10.6	200	COTAÇÃO	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS Bebedouro Acessível Life em Inox SEM contato manual - CÂNOVAS	unid.	0,00	1,00	1,00	R\$ 3.587,68	4.537,34	R\$ 0,00	R\$ 4.537,34	R\$ 4.537,34
10.7	46.01.020	CDHU/CPOS	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	0,00	24,00	24,00	R\$ 28,04	35,46	R\$ 0,00	R\$ 851,04	R\$ 851,04
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 13.131,44	R\$ 2.326,18	R\$ 15.457,62
11.18	43.20.130	CDHU/CPOS	Caixa de passagem para condicionamento de ar tipo Split, com saída de dreno único na vertical - 39 x 22 x 6 cm	unid.	0,00	6,00	6,00	R\$ 40,42	R\$ 51,12	R\$ 0,00	306,72	R\$ 306,72
11.19	37.13.630	CDHU/CPOS	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	unid.	0,00	6,00	6,00	R\$ 137,78	R\$ 174,25	R\$ 0,00	1.045,50	R\$ 1.045,50
11.20	39.21.020	CDHU/CPOS	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	0,00	30,00	30,00	R\$ 2,97	3,76	R\$ 0,00	R\$ 112,80	R\$ 112,80
11.21	39.21.050	CDHU/CPOS	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	0,00	30,00	30,00	R\$ 11,30	14,29	R\$ 0,00	R\$ 428,70	R\$ 428,70
11.23	37.17.110	CDHU/CPOS	Dispositivo diferencial residual de 100 A x 30 mA - 4 polos	unid.	0,00	1,00	1,00	R\$ 341,95	R\$ 432,46	R\$ 0,00	432,46	R\$ 432,46
14			LOUÇAS, METAIS E OUTROS ACABAMENTOS							R\$ 1.651,85	412,00	R\$ 2.063,85

Handwritten signature and number 4



MUNICÍPIO DE GUAIÁRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

Item	CPOS/CDHU	Descrição	unid.	0,00	2,00	2,00	43,92	55,55	R\$ 0,00	R\$ 111,10	R\$ 111,10
14.4	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	unid.	0,00	2,00	2,00	43,92	55,55	R\$ 0,00	R\$ 111,10	R\$ 111,10
14.5	43.02.140	Chuveiro elétrico de 5.500 W/220V em PVC	unid.	0,00	2,00	2,00	118,96	150,45	R\$ 0,00	R\$ 300,90	R\$ 300,90
15		FECHAMENTOS E PAISAGISMO							R\$ 75.998,68	R\$ 3.600,27	R\$ 72.910,39
15.1	34.05.360	Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	m²	163,56	25,00	188,56	197,81	249,24	R\$ 40.765,69	R\$ 6.231,00	R\$ 46.996,69
15.6	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	116,00	-116,00	-116,00	45,76	57,66	R\$ 6.688,56	-R\$ 6.688,56	-R\$ 6.688,56
15.7	34.05.170	Barreira de proteção perimetral em aço inoxidável AISI 430, dupla	m	0,00	86,78	86,78	R\$ 36,97	R\$ 46,76	0,00	4.057,83	R\$ 4.057,83
									R\$ 491.120,41	R\$ 124.247,34	R\$ 608.679,19
										25,30%	

Elaborado por:

Paula Aparecida Marques Vináncio

Engª Civil - Crea/SP: 507022/401

Chefe do Departamento de Obras e Manutenção dos Próprios Públicos

Paula



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A realização do presente termo aditivo se dá com fulcro nos Arts. 57 e 65, § 1º da Lei 8666/93.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guairá/SP, 30 de abril de 2024.

JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA
DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

JOSE LUCAS PIETRAGALLA Assinado de forma digital por JOSE LUCAS
DOS SANTOS PIETRAGALLA DOS SANTOS

Dados: 2024.05.01 11:43:18 -03'00'

BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ nº 09.065.576/0001-01



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA _____

CARGO: DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS _____

CPF Nº [REDACTED] _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2021/2024 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA
DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

|
|
|
|
|

Paula



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____
CONTRATADO: BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP _____
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 262/2023 _____
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 30 DE ABRIL DE 2024 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

CPF Nº _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

CPF Nº _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA

Cargo: DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CPF Nº

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: JOSÉ LUCAS PIETRAGALLA DOS SANTOS

Cargo: PROPRIETÁRIO JOSE LUCAS

CPF Nº

Assinatura:

PIETRAGALLA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por JOSE LUCAS PIETRAGALLA DOS SANTOS:
Dados: 2024.05.01 11:45:40 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA

Cargo: DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CPF Nº

Assinatura:

GESTORES DO CONTRATO:

Nome: JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA

Cargo: DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CPF Nº

Assinatura:

FISCAL:

Nome: PAULA APARECIDA MARQUES VENÂNCIO

Cargo: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

CPF Nº

Assinatura:

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-02 DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____

CONTRATADO: BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA _____

CNPJ: 09.065.576/0001-01 _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 262/2023 _____

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2024 _____

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias (07/07/2024 a 03/11/2024) _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO _____

VALOR: 124.247,34 (cento e vinte e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) _____

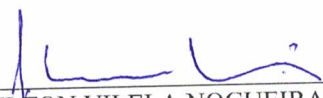
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 30 DE ABRIL DE 2024 _____



JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA
DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS